A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yudi Tamashiro.
Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yudi Tamashiro, personalidade de destaque nacional, cuja trajetória pessoal e profissional possui ligação direta com o Município de São Vicente, sempre estimulando ações de valorização da cultura e da juventude vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 38/25
Proc. n.º 200/25